LEI Nº 2588, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

DENOMINA DE RUA AMARO FIRMINO DA SILVA, A ATUAL RUA 38, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Amaro Firmino da Silva, a atual Rua 38, no Bairro São Francisco, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 27 de Agosto de 2010.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal